



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

## DECRETO N.º 0047 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

### Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3868, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$40.000,00 ( quarenta mil reais ), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>40.000,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>40.000,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 244 0007 2 0070 REPASSE SUBVENÇÃO SOCIAL/CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE	40.000,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>40.000,00</b>
<b>04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO</b>	<b>40.000,00</b>
<b>04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO</b>	
28 843 0002 9 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	40.000,00
4 6 90 71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 21 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
DIONE MARIA PERES  
PREFEITO  
CPF - 351.861.786-91